L E I Nº 2.204

" ALTERA A LEI Nº 2.066, DE 05 DE MAIO DE 1 982, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Mapa do Zoneamento do Município de Jacareí, parte integrante da Lei Municipal nº 2.066, de 05 de maio de 1 982 - Lei do Uso do Solo -, passando a Avenida São João, em toda a sua extensão, inclusive no trecho compreendido entre os cruzamentos dela com a Avenida Santa Helena e com a Avenida Pereira Campos, a serem ZONAS COMERCIAIS LINEARES - ZCL.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE abril DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -